



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza

Instituto de Química

Direção de Pós-Graduação

Secretaria de Pós-Graduação

Termo de Concordância do aluno com a Defesa Remota

“Art. 58. A banca examinadora será composta por membros titulares e, caso previsto no Regulamento do PPG, membros suplentes. [...]”

§ 7º Opcionalmente, candidato(a) e membros da banca poderão participar da defesa remotamente, por videoconferência, desde que:

I - haja concordância, por escrito, do(a) candidato(a);

II – haja autorização da Comissão Deliberativa do PPG”

[resolucaoCEPG2024_302.pdf](#)

Eu, , aluno(a) de

CPF , DRE , declaro para os devidos fins que concordo com a realização remota por meio de videoconferência do(a) meu/minha e a sua gravação em vídeo, conforme a [Resolução CEPG da UFRJ nº 302 de 2024.](#)

Rio de Janeiro,

Assinatura digital Gov.br do(a) aluno(a)

Aviso de Privacidade – LGPD

Os dados pessoais coletados pela **UFRJ** são utilizados apenas para fins administrativos internos, conforme a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)** -As informações são tratadas com segurança e confidencialidade. Dúvidas ou solicitações: [**dadospessoais@reitoria.ufrj.br**](mailto:dadospessoais@reitoria.ufrj.br)